

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo



LEI Nº 1 040, de 20 de abril de 1 978

"Dispõe sobre autorização para a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,
 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a denominar de rua João Leite de Siqueira, a atual rua 7, que inicia-se na confluência das ruas 2 e 8 e termina em viela sem denominação, localizada no Jardim T.V.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas - no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 de abril de 1 978.

Angelo Castello
 ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santosofia
 PAULO SANTASOFIA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO